



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV- EDIÇÃO Nº 43- CASSERENGUE(PB), 08 DE SETEMBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JOELZA FERREIRA TRINDADE, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 08 de setembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**

Joelza Ferreira Trindade 08.09.2020



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 43– CASSERENGUE(PB), 08 DE SETEMBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 092/2020

Casserengue, 08 de setembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e consubstanciado pelo art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **OSANA BARBOSA DE LIMA NUNES**, CPF nº 073.960.894-09, do Cargo de **ENFERMEIRA DO PSF**, lotada no PSF IV da Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **04/09/2020 a 01/01/2021**.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**